



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024

Edição Nº 595 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024	1

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	2
RESULTADO PRELIMINAR NA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	2

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI

LEI Nº 0151/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	3
--	---

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024; Proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, inscrito no CNPJ Nº 25.086.828/0001-35 – Por seu representante o Sr. ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA – Prefeito Municipal; e CONTRATADA: PRS AGENCIAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.044.562/0001-78 – Por seu representante o Sr. PAULO RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 101.904.561-24. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (publicidade legal) em jornal diário de grande circulação para o município de Sampaio - TO. Valor: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais). Vigência: 04 de fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2024.

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024, assinado em 01/03/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de serralheria a fim de realizar a manutenção do Society Municipal de Sampaio - TO. Processo Administrativo nº 034/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: COMERCIAL FERRONORTE LTDA, CNPJ nº 10.320.422/0007-93. Valor Global: R\$ 10.151,22 (dez mil e cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). Vigência Inicial: 01 de março de 2024. Vigência Final: 01 de maio de 2024.

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024, assinado em 01/03/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de serralheria a fim de realizar a manutenção do Society Municipal de Sampaio – TO. Processo Administrativo nº 034/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 09.107.573/0001-93. Valor Global: R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 01 de março de 2024. Vigência Final: 01 de maio de 2024.

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE,
ESPORTES, LAZER E CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE
HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023
FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS
LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SAMPAIO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, conforme item 16 do EDITAL Nº 001/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO SAMPAIO/TO.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	II FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SAMPAIO/TO	LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE	SAMPAIO/TO	R \$ 3.000,40	86,0	HABILITADO
02	ARRAIÁ DOS CABACINHAS 8º	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	SAMPAIO/TO	R \$ 3.000,40	85,0	HABILITADO

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

5. MÓDULO FINANCEIRO: E

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

Sampaio/TO, 01 de março de 2024.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO PRELIMINAR NA ANÁLISE DE
HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2023
FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, conforme item 16 do EDITAL Nº 002/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	A HISTÓRIA DE SAMPAIO/TO	LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	88,0	HABILITADO
02	CAPOEIRA, UMA RODA A VIDA	LEONILDO LAGO MATOS	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	80,0	HABILITADO
03	ARRAIÁ DOS CABACINHAS	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	73,0	HABILITADO
04	CAPOEIRA, UMA RODA DO SABER	FERNANDO AMARAL SILVA	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	61,0	HABILITADO

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MEU TOCANTINS	MANOEL DA LUZ FERREIRA DA COSTA	SAMPAIO/TO	R \$ 4.800,55	87,0	HABILITADO

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	CINEMA PARA TODOS	FRANCINEIDE DA SILVA SANTOS	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	82,0	HABILITADO
02	SESSÃO CINEMA	FRANRILMA ALVES DA SILVA MATOS	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	71,0	HABILITADO
03	UM CINEMA PARA UM DIA FELIZ	FABIANA ALVES DA SILVA ALCANTARA	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	55,0	HABILITADO

5. MÓDULO FINANCEIRO: E

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---

Sampaio/TO, 01 de março de 2024.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento da diferença, referente ao reajuste do Piso Nacional do Magistério 2024, concedido por meio desta Medida Provisória, aos Profissionais do Magistério Público Municipal do Quadro Efetivo, para 40h (quarenta horas) semanais, referente ao mês de janeiro de 2024.

Art. 4º O reajuste ora concedido correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, ao Primeiro (01) dia do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

DOMINGOS RODRIGUE DA SAILVA
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI

LEI Nº 0151/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Concede Reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN do Magistério Público da Educação Básica no exercício de 2024, e Dá Outras Providências.

Faço saber que o PREFEITO MUNICIPAL adotou a MEDIDA PROVISÓRIA nº 009/2023, de 20 de fevereiro de 2024, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, para os efeitos do disposto no art. 50 da Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN do Magistério Público da Educação Básica no exercício de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º O reajuste de que trata o art. 1º desta Lei será concedido aos Profissionais do Magistério Público Municipal do Quadro efetivo, contrato temporário, ocupantes de 40h semanais, e aos profissionais que exercem os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas de magistério público, lotados em âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ocupantes de 40h semanais:

- I - coordenador pedagógico;
- II - coordenador de programas e projetos;
- III - diretor escolar;
- IV - coordenador de secretaria escolar;
- V - coordenador da educação básica;
- VI - orientador educacional;
- VII - supervisor de ensino da educação infantil;
- VIII - supervisor do ensino fundamental;
- IX - coordenador de currículo, normas e legislação;
- X - coordenador de orientação, supervisão e inspeção escolar;
- XI - coordenador de apoio escolar;
- XII - coordenador de tecnologias educacionais.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
